



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 967/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 152/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº152/2010 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento aos técnicos, atletas e dirigentes, que participarão dos jogos Oficiais do Estado do Paraná (juventude e abertos), do ano de 2010, tendo sido declarada vencedora a empresa **CASTELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10/08/2010	DE Nº 8949
UMUARAMA, 10/08/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	